CAMARÁ MUNICIPAL DE BURITI

Endereço: Avenida Cel Lago S/N - Centro - 65.515-000Buriti - MA

CNPJ : 07.509.201/0001-68

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO: 06071 **UNDADE:**CAMARA MUNICIPAL DE BURITI, Nº 125 **CNPJ:**07.509.201/0001-68

DATA: 23/10/2026 VENCTO:23/10/2026 PAGTO: 23/10/2026

Credor..: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.241.345/0001-23 Cod: 617

Endereço: SANTOS DUMONT

Cidade..: TURIACU CEP: 65278-000

Discriminação..:

Valor que se empenha referente à contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Buriti-MA, correspondente à 3ª (terceira) medição dos serviços executados, conforme Contrato nº 020/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 022/2025.

Valor **10.000,00**

(dez mil reais) * * *

CAMARA MUNICIPAL DE BURITI, Nº 125

EXERCICIO: 2026

Endereço:Avenida Cel Lago S/N - Centro - 65.515-000Buriti - MA

CNPJ :07.509.201/0001-68

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

720016 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
1	11	20/07/2026	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA	NOTA FISCAL Nº	20/07/2026

NOME: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.241.345/0001-23 CÓDIGO: 617

ENDEREÇO: SANTOS DUMONT **CIDADE** TURIACU **E-MAIL:**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Valor que se empenha referente à contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Buriti-MA, correspondente à 3ª (terceira) medição dos serviços executados, conforme Contrato nº 020/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 022/2025.	

TIPO DE EMPENHO: OR	**LICITAÇÃO:** DISPENSA	**DOCUMENTO:** NOTA FISCAL Nº	**SOMA**	**157.931,91**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO
01.031.0007.2002.0000	Administração, Manutenção e Funcionamento da Camara Municipal

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
157.931,91	157.931,91	157.931,91	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **157.931,91**

cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos *

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 20/07/2026

DECLAROA DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Fernanda Monteiro da Silva Lages

Diretora

CAMARA MUNICIPAL DE BURITI, Nº 125

Endereço:Avenida Cel Lago S/N - Centro - 65.515-000 Buriti - MA

CNPJ :07.509.201/0001-68

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 720016

UNIDADE:CAMARA MUNICIPAL DE BURITI, Nº 125 **CNPJ: 07.509.201/0001-68**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
01 .00	CAMARA MUNICIPAL
01.031.0007.2002.0000	Administração, Manutenção e Funcionamento da Camara Municipal
4.4.90.51.91	OBRAS E INSTALAÇÕES

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
157.931,91	**209.363,84**	**157.931,91**	**0,00**

FICHA..: **11** DATA..:**20/07/2026** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **NOTA FISCAL N°**

CREDOR..: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ/CPF: **32.241.345/0001-23** CÓDIGO: **617**

ENDEREÇO: **SANTOS DUMONT** CIDADE..**TURIACU** U.F..::**MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

Valor que se empenha referente à contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Buriti-MA, correspondente à 3ª (terceira) medição dos serviços executados, conforme Contrato nº 020/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 022/2025.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinário**

VALOR TOTAL...: 157.931,91

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Cirlando Santos da Silva

Presidente da Câmara

CAMARÁ MUNICIPAL DE BURITI

Endereço: Avenida Cel Lago S/N - Centro - 65.515-000Buriti - MA

CNPJ : 07.509.201/0001-68

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO: 06070 **UNDADE:**CAMARA MUNICIPAL DE BURITI, Nº 125 **CNPJ:**07.509.201/0001-68

DATA: 21/09/2026 VENCTO:21/09/2026 PAGTO: 21/09/2026

Credor..: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.241.345/0001-23 Cod: 617

Endereço: SANTOS DUMONT

Cidade..: TURIACU CEP: 65278-000

Discriminação..:

Valor que se empenha referente à contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Buriti-MA, correspondente à 3ª (terceira) medição dos serviços executados, conforme Contrato nº 020/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 022/2025.

Valor **40.000,00**

(quarenta mil reais) * * *

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.241.345/0001-23

Ofício n° 004/2026

Turiaçu – MA, data da assinatura eletrônica

À
Câmara Municipal de Buriti – MA
Assunto: Solicitação de Medição
Ref. Contrato Administrativo n° 020/2025

Sr.(a) Presidente(a) da Câmara,

A empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ n° 32.241.345/0001-23**, com sede na Avenida Santos Dumont, N° 2027, Bairro Canário, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Robson Raikard de Jesus Fernandes**, portador da carteira de identidade n° 039911032010-0 SESP-MA e do **CPF n° 606.214.033-26.**

Vem através deste, **solicitar o pagamento da nota fiscal** em anexo referente a **3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO** dos serviços executados reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Buriti/MA. conforme contrato n° 020/2025.

Dados Bancários:
Banco do Brasil: Agencia 1807-4; Conta Corrente: 39260-X
Contac Comercio e Servicos Ltda.

Valor solicitado de **R$ 157.931,91 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e um centavo).**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES:60621403326
Assinado de forma digital por ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES:60621403326
Dados: 2026.07.21 10:27:53 -03'00'

CONTAC COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Robson Raikard de Jesus Fernandes
CPF n° 606.214.033-26
Proprietário

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.241.345/0001-23

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

BM-03– JULHO 2026

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA, CONFORME CONTRATO Nº 020/2025.

BURITI, 16 DE JULHO DE 2026

Avenida Santos Dumont, nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

CONTAC
COMERCIO E SERVICOS

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.241.345/0001-23







COMERCIO E SERVICOS

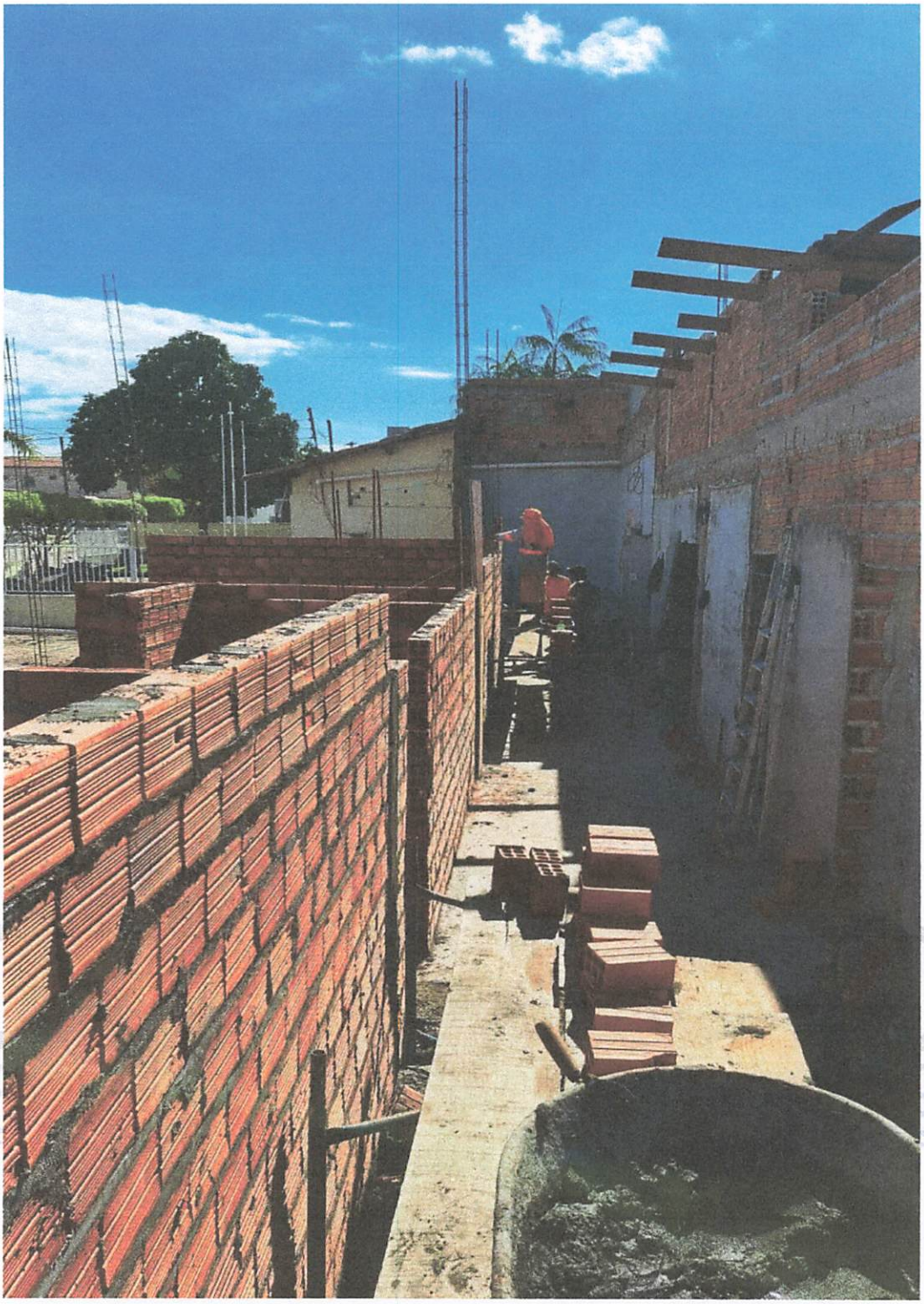
CONTAC
COMERCIO E SERVICOS

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.241.345/0001-23



CONTAC
COMERCIO E SERVICOS

Avenida Santos Dumont, nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com



ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES:60621403326
Assinado de forma digital por ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES:60621403326
Dados: 2026.07.16 16:30:09 -03'00'

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.07.16 16:30:22 -03'00'

CONTAC GERENCIA E SERVIÇOS CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.241.345/0001-23		**MUNICÍPIO:**	BURITI - MA								**Nº da Medição**	3	**Planilha de Medição**				
		OBJETO:	Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação da sede da câmara municipal de Buriti-MA.														
PLANILHA DE MEDIÇÃO		**EMPRESA EXECUTORA:**	CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP							**CNPJ:** 32.241.345/0001-23							
PROPONENTE			**DATA INÍCIO DA OBRA:**	13/08/2025		**PRAZO DE EXECUÇÃO**	12 meses	**Número medições**	12	**Período da Medição**	16/07/2026						
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA			**FONTE DE RECURSOS**			**VALOR CONTRATO**				**Medição Atual (R$)**							
Nº DO CONTRATO			PROPRIOS			R$ 1.242.433,43				R$ 157.931,91							
020/2025																	

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				EXECUTADO											
						NO PERÍODO			ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES			ACUMULADO TOTAL					
		UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL			
	DESCRIÇÃO																
	Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação da sede da câmara municipal de Buriti-MA.																
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								-								
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	R$ 750,70	R$ 750,70		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 750,70	1,00	100,00%	R$ 750,70			
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	957,85	R$ 4,56	R$ 4.367,79	773,85	80,79%	R$ 3.528,75	184,00	19,21%	R$ 839,04	957,85	100,00%	R$ 4.367,79			
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	525,15	R$ 7,12	R$ 3.739,06	341,15	64,96%	R$ 2.428,98	184,00	35,04%	R$ 1.310,08	525,15	100,00%	R$ 3.739,06			
2	**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -			
2.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	261,07	R$ 7,58	R$ 1.978,91	77,07	29,52%	R$ 584,19	184,00	70,48%	R$ 1.394,72	261,07	100,00%	R$ 1.978,91			
2.2	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	261,07	R$ 11,80	R$ 3.080,62	77,07	29,52%	R$ 909,42	184,00	70,48%	R$ 2.171,20	261,07	100,00%	R$ 3.080,62			
2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	20,16	R$ 9,44	R$ 190,31	16,38	81,25%	R$ 154,62	3,78	18,75%	R$ 35,68	20,16	100,00%	R$ 190,31			
2.4	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	8,00	R$ 12,48	R$ 99,84	4,00	50,00%	R$ 49,92	4,00	50,00%	R$ 49,92	8,00	100,00%	R$ 99,84			
2.5	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	m²	261,07	R$ 55,62	R$ 14.520,71	182,75	70,00%	R$ 10.164,49	78,32	30,00%	R$ 4.356,21	261,07	100,00%	R$ 14.520,71			
2.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	130,37	R$ 55,42	R$ 7.225,10	78,22	60,00%	R$ 4.335,06	52,15	40,00%	R$ 2.890,04	130,37	100,00%	R$ 7.225,10			
2.7	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,50	R$ 541,74	R$ 812,61	0,38	25,33%	R$ 205,86	1,12	74,67%	R$ 606,74	1,50	100,00%	R$ 812,61			
3	**ESTRUTURAS DE CONCRETO**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -			
3.1	**SAPATAS**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -			
3.1.1	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1a. CATEGORIA ATE 1,50m	m³	52,80	R$ 59,21	R$ 3.126,28	13,20	25,00%	R$ 781,57	2,59	4,91%	R$ 153,47	15,79	29,91%	R$ 935,04			
3.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	38,28	R$ 25,47	R$ 974,99	9,57	25,00%	R$ 243,74	1,56	4,06%	R$ 39,61	11,13	29,06%	R$ 283,35			
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	551,84	R$ 15,88	R$ 8.763,21	137,96	25,00%	R$ 2.190,80	110,37	20,00%	R$ 1.752,64	248,33	45,00%	R$ 3.943,44			
3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	82,47	R$ 22,15	R$ 1.826,71	20,62	25,00%	R$ 456,67	16,49	20,00%	R$ 365,34	37,11	45,00%	R$ 822,01			
3.1.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	125,40	R$ 253,85	R$ 31.832,79	31,35	25,00%	R$ 7.958,19	25,08	20,00%	R$ 6.366,55	56,43	45,00%	R$ 14.324,75			
3.1.6	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	14,52	R$ 924,77	R$ 13.427,66	3,63	25,00%	R$ 3.356,91	2,90	20,00%	R$ 2.685,53	6,53	45,00%	R$ 6.042,44			
3.2	**VIGA BALDRAME**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -			
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	225,69	R$ 98,68	R$ 22.271,08	56,42	25,00%	R$ 5.567,77	45,14	20,00%	R$ 4.454,21	101,56	45,00%	R$ 10.021,99			
3.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	451,12	R$ 17,96	R$ 8.102,11	112,78	25,00%	R$ 2.025,52	90,22	20,00%	R$ 1.620,42	203,00	45,00%	R$ 3.645,95			
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	203,07	R$ 22,15	R$ 4.498,00	50,77	25,00%	R$ 1.124,50	40,61	20,00%	R$ 899,60	91,38	45,00%	R$ 2.024,10			
3.2.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	16,92	R$ 776,59	R$ 13.139,90	4,23	25,00%	R$ 3.284,97	3,38	20,00%	R$ 2.627,98	7,61	45,00%	R$ 5.912,95			
3.2.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	225,69	R$ 27,65	R$ 6.240,32	56,42	25,00%	R$ 1.560,08	45,14	20,00%	R$ 1.248,06	101,56	45,00%	R$ 2.808,14			
3.3	**PILARES**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -			

CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.241.345/0001-23	**MUNICÍPIO:**	BURITI - MA		**Nº da Medição**	3	**Planilha de Medição**
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação da sede da câmara municipal de Buriti-MA.				
PLANILHA DE MEDIÇÃO	**EMPRESA EXECUTORA:**	CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP	**CNPJ:** 32.241.345/0001-23			
PROPONENTE		**DATA INÍCIO DA OBRA:** 13/08/2025	**PRAZO DE EXECUÇÃO** 12 meses	**Número medições** 12	**Período da Medição**	16/07/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA		**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR CONTRATO**		**Medição Atual (R$)**	
Nº DO CONTRATO		PROPRIOS	R$ 1.242.433,43		R$	157.931,91
020/2025						

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				EXECUTADO								
						NO PERÍODO			ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES			ACUMULADO TOTAL		
		UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL
3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	209,09	R$ 109,91	R$ 22.981,08	52,27	25,00%	R$ 5.745,27	20,91	10,00%	R$ 2.298,10	73,18	35,00%	R$ 8.043,37
3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	471,04	R$ 13,05	R$ 6.147,07	117,76	25,00%	R$ 1.536,76	47,10	10,00%	R$ 614,70	164,86	35,00%	R$ 2.151,47
3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	186,28	R$ 15,70	R$ 2.924,59	46,57	25,00%	R$ 731,14	18,63	10,00%	R$ 292,45	65,20	35,00%	R$ 1.023,60
3.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	11,40	R$ 1.026,44	R$ 11.701,41	2,85	25,00%	R$ 2.925,35	1,14	10,00%	R$ 1.170,14	3,99	35,00%	R$ 4.095,49
3.4	**VIGA SUPERIOR**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	225,69	R$ 110,42	R$ 24.920,68	56,42	25,00%	R$ 6.230,17	22,57	10,00%	R$ 2.492,06	78,99	35,00%	R$ 8.722,24
3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	669,24	R$ 13,05	R$ 8.733,58	167,31	25,00%	R$ 2.183,39	66,92	10,00%	R$ 873,35	234,23	35,00%	R$ 3.056,75
3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	203,07	R$ 15,70	R$ 3.188,19	50,77	25,00%	R$ 797,04	20,31	10,00%	R$ 318,81	71,07	35,00%	R$ 1.115,86
3.4.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	16,92	R$ 1.044,09	R$ 17.666,00	4,23	25,00%	R$ 4.416,50	1,69	10,00%	R$ 1.766,60	5,92	35,00%	R$ 6.183,10
3.5	**LAJE**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
3.5.1	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO CARGA 100kg/m2 VAO 4,0m	m²	3,81	R$ 101,10	R$ 385,19		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
4	**ALVENARIAS E DIVISORIAS**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	909,50	R$ 88,99	R$ 80.936,40	318,33	35,00%	R$ 28.327,74	240,00	26,39%	R$ 21.357,60	558,33	61,39%	R$ 49.685,34
4.2	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	18,60	R$ 938,45	R$ 17.455,17		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
5	**COBERTURA**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
5.1	**COBERTURA (ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA SANDUICHE)**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
5.1.1	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	488,02	R$ 189,20	R$ 92.333,38		0,00%	R$ -	184,00	37,70%	R$ 34.812,80	184,00	37,70%	R$ 34.812,80
5.1.2	TELHA METALICA SANDUICHE TRAPEZOIDAL 2 FACES TR30	m²	488,02	R$ 217,12	R$ 105.958,90		0,00%	R$ -	184,00	37,70%	R$ 39.950,08	184,00	37,70%	R$ 39.950,08
5.2	**CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
5.2.1	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	M	102,70	R$ 71,90	R$ 7.384,13		0,00%	R$ -	62,00	60,37%	R$ 4.457,80	62,00	60,37%	R$ 4.457,80
5.2.2	Calha em chapa de aluminio, desenvolvimento 160 cm	m	48,25	R$ 237,07	R$ 11.438,62		0,00%	R$ -	23,00	47,67%	R$ 5.452,61	23,00	47,67%	R$ 5.452,61
5.2.3	RUFO CHAPA ZINCADA COM ARREMATES ARGAMASSA	M	48,25	R$ 56,44	R$ 2.723,23		0,00%	R$ -	24,13	50,00%	R$ 1.361,61	24,13	50,00%	R$ 1.361,61
6	**FORRO**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
6.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	487,46	R$ 72,01	R$ 35.101,99		0,00%	R$ -	184,00	37,75%	R$ 13.249,84	184,00	37,75%	R$ 13.249,84
7	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
7.1	**ESGOTO**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
7.1.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7,00	R$ 238,25	R$ 1.667,75		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -

CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.241.345/0001-23	**MUNICÍPIO:**	BURITI - MA		**Nº da Medição**	3	**Planilha de Medição**
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação da sede da câmara municipal de Buriti-MA.				
PLANILHA DE MEDIÇÃO	**EMPRESA EXECUTORA:**	CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP	**CNPJ:** 32.241.345/0001-23			
PROPONENTE		**DATA INÍCIO DA OBRA:** 13/08/2025	**PRAZO DE EXECUÇÃO** 12 meses	**Número medições** 12	**Período da Medição**	16/07/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA		**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR CONTRATO**		**Medição Atual (R$)**	
Nº DO CONTRATO		PROPRIOS	R$ 1.242.433,43		R$	157.931,91
020/2025						

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				EXECUTADO								
						NO PERÍODO			ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES			ACUMULADO TOTAL		
		UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL
7.1.2	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	R$ 4.500,53	R$ 4.500,53		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
7.1.3	Caixa de gordura "cg" 60 x 60 x 65cm	un	1,00	R$ 690,32	R$ 690,32		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
7.1.4	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kgf/cm2	UN	4,00	R$ 2.937,18	R$ 11.748,72		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
7.1.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	150,00	R$ 34,79	R$ 5.218,50	37,50	25,00%	R$ 1.304,62	-	0,00%	R$ -	37,50	25,00%	R$ 1.304,62
7.1.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	120,00	R$ 11,96	R$ 1.435,20	30,00	25,00%	R$ 358,80	-	0,00%	R$ -	30,00	25,00%	R$ 358,80
7.1.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	60,00	R$ 19,85	R$ 1.191,00	15,00	25,00%	R$ 297,75	-	0,00%	R$ -	15,00	25,00%	R$ 297,75
7.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	12,00	R$ 25,12	R$ 301,44	3,00	25,00%	R$ 75,36	-	0,00%	R$ -	3,00	25,00%	R$ 75,36
7.1.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	18,00	R$ 11,11	R$ 199,98	4,50	25,00%	R$ 49,99	-	0,00%	R$ -	4,50	25,00%	R$ 49,99
7.1.10	TE 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100mm	UN	6,00	R$ 68,67	R$ 412,02	1,50	25,00%	R$ 103,00	-	0,00%	R$ -	1,50	25,00%	R$ 103,00
7.1.11	Tê 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	6,00	R$ 10,19	R$ 61,14	1,50	25,00%	R$ 15,28	-	0,00%	R$ -	1,50	25,00%	R$ 15,28
7.1.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00	R$ 49,92	R$ 199,68		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
7.1.13	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	1,00	R$ 74,19	R$ 74,19		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
8	**INSTALAÇÕES SANITARIAS**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
8.1	**ÁGUA FRIA**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
8.1.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	9,00	R$ 256,70	R$ 2.310,30		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
8.1.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	R$ 72,89	R$ 291,56		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
8.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	80,00	R$ 13,62	R$ 1.089,60		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
8.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	R$ 33,41	R$ 4.009,20		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
8.1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	12,00	R$ 6,84	R$ 82,08		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
8.1.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	15,00	R$ 6,90	R$ 103,50		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
8.1.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	20,00	R$ 9,53	R$ 190,60		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
8.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	20,00	R$ 12,45	R$ 249,00		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
8.1.9	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	2,00	R$ 73,23	R$ 146,46		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.241.345/0001-23	MUNICÍPIO:	BURITI - MA	Nº da Medição	3	Planilha de Medição
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação da sede da câmara municipal de Buriti-MA.			
PLANILHA DE MEDIÇÃO	EMPRESA EXECUTORA:	CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP	CNPJ: 32.241.345/0001-23		

PROPONENTE	DATA INÍCIO DA OBRA: 13/08/2025	PRAZO DE EXECUÇÃO 12 meses	Número medições 12	Período da Medição 16/07/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA	FONTE DE RECURSOS	VALOR CONTRATO		Medição Atual (R$)
Nº DO CONTRATO 020/2025	PROPRIOS	R$ 1.242.433,43		R$ 157.931,91

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				EXECUTADO								
						NO PERÍODO			ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES			ACUMULADO TOTAL		
		UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL
8.1.10	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 3.000 litros apoiado em estrutura pré-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindro o c/altura util = 6,00m, incluso frete e monta em no local exceto inst.hidraulica	UN	1,00	R$ 12.199,04	R$ 12.199,04		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
9	INTALAÇÕES ELETRICAS				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
9.1	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
9.1.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	50,00	R$ 198,61	R$ 9.930,50		0,00%	R$ -	12,00	24,00%	R$ 2.383,32	12,00	24,00%	R$ 2.383,32
9.1.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	62,00	R$ 190,70	R$ 11.823,40		0,00%	R$ -	32,00	51,61%	R$ 6.102,40	32,00	51,61%	R$ 6.102,40
9.1.3	LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W BRONZEART	UN	62,00	R$ 56,52	R$ 3.504,24		0,00%	R$ -	32,00	51,61%	R$ 1.808,64	32,00	51,61%	R$ 1.808,64
9.1.4	ARANDELA PARA PAREDE TLF 21 BR FOSCO TASCHIBRA	UN	8,00	R$ 90,70	R$ 725,60		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
9.1.5	LUMINARIA EMBUTIDA DE SOLO PEQUENA REFLETOR LAMPADA GU10	UN	4,00	R$ 95,81	R$ 383,24		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
9.2	QUADROS E DISJUNTORES								-					
9.2.1	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	un	1,00	R$ 75,64	R$ 75,64		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 75,64	1,00	100,00%	R$ 75,64
9.2.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 146,72	R$ 146,72		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 146,72	1,00	100,00%	R$ 146,72
9.2.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 576,21	R$ 576,21		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 576,21	1,00	100,00%	R$ 576,21
9.2.4	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 182,70	R$ 182,70		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 182,70	1,00	100,00%	R$ 182,70
9.2.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	24,00	R$ 24,08	R$ 577,92		0,00%	R$ -	12,00	50,00%	R$ 288,96	12,00	50,00%	R$ 288,96
9.3	CABOS ELETRICOS				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
9.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800,00	R$ 4,48	R$ 3.584,00		0,00%	R$ -	200,00	25,00%	R$ 896,00	200,00	25,00%	R$ 896,00
9.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800,00	R$ 3,06	R$ 2.448,00		0,00%	R$ -	200,00	25,00%	R$ 612,00	200,00	25,00%	R$ 612,00
9.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1500,00	R$ 6,96	R$ 10.440,00		0,00%	R$ -	200,00	13,33%	R$ 1.392,00	200,00	13,33%	R$ 1.392,00
9.3.4	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	250,00	R$ 20,43	R$ 5.107,50		0,00%	R$ -	200,00	80,00%	R$ 4.086,00	200,00	80,00%	R$ 4.086,00
9.4	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
9.4.1	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	500,00	R$ 6,56	R$ 3.280,00		0,00%	R$ -	100,00	20,00%	R$ 656,00	100,00	20,00%	R$ 656,00
9.4.2	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	500,00	R$ 4,90	R$ 2.450,00		0,00%	R$ -	100,00	20,00%	R$ 490,00	100,00	20,00%	R$ 490,00
9.4.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	24,00	R$ 200,76	R$ 4.818,24		0,00%	R$ -	10,00	41,67%	R$ 2.007,60	10,00	41,67%	R$ 2.007,60
9.4.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	R$ 45,54	R$ 1.092,96		0,00%	R$ -	10,00	41,67%	R$ 455,40	10,00	41,67%	R$ 455,40

CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.241.345/0001-23	**MUNICÍPIO:**	BURITI - MA			**Nº da Medição**	3	**Planilha de Medição**
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação da sede da câmara municipal de Buriti-MA.					
PLANILHA DE MEDIÇÃO	**EMPRESA EXECUTORA:**	CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP		**CNPJ:** 32.241.345/0001-23			
PROPONENTE		**DATA INÍCIO DA OBRA:**	13/08/2025	**PRAZO DE EXECUÇÃO** 12 meses	**Número medições**	12	**Período da Medição** 16/07/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA		**FONTE DE RECURSOS**		**VALOR CONTRATO**			**Medição Atual (R$)**
Nº DO CONTRATO		PROPRIOS		R$ 1.242.433,43			R$ 157.931,91
020/2025							

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				EXECUTADO								
						NO PERÍODO			ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES			ACUMULADO TOTAL		
		UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL
9.4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	24,00	R$ 12,74	R$ 305,76		0,00%	R$ -	12,00	50,00%	R$ 152,88	12,00	50,00%	R$ 152,88
10	**INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
10.1	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	UN	2,00	R$ 195,91	R$ 391,82		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	80,00	R$ 15,85	R$ 1.268,00		0,00%	R$ -	20,00	25,00%	R$ 317,00	20,00	25,00%	R$ 317,00
11	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO E PÂNICO**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
11.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	15,00	R$ 198,61	R$ 2.979,15		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	15,00	R$ 18,51	R$ 277,65		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
11.3	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	15,00	R$ 15,01	R$ 225,15		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
11.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020_PE	UN	3,00	R$ 253,16	R$ 759,48		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
11.5	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	3,00	R$ 34,54	R$ 103,62		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
11.6	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	3,00	R$ 7,00	R$ 21,00		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
12	**REVESTIMENTO**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	1819,00	R$ 8,41	R$ 15.297,79	636,65	35,00%	R$ 5.354,22	492,00	27,05%	R$ 4.137,72	1.128,65	62,05%	R$ 9.491,94
12.2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	1819,00	R$ 24,58	R$ 44.711,02	636,65	35,00%	R$ 15.648,85	492,00	27,05%	R$ 12.093,36	1.128,65	62,05%	R$ 27.742,21
12.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	1819,00	R$ 39,74	R$ 72.287,06	636,65	35,00%	R$ 25.300,47	492,00	27,05%	R$ 19.552,08	1.128,65	62,05%	R$ 44.852,55
12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023_PE	m²	101,00	R$ 79,03	R$ 7.982,03		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
13	**PISO**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
13.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	m²	487,48	R$ 46,10	R$ 22.472,82	121,87	25,00%	R$ 5.618,20	360,00	73,85%	R$ 16.596,00	481,87	98,85%	R$ 22.214,20
13.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	70,76	R$ 80,55	R$ 5.699,71		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
13.3	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	50,00	R$ 95,32	R$ 4.766,00		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023_PE	m²	487,48	R$ 142,33	R$ 69.383,02		0,00%	R$ -	184,00	37,75%	R$ 26.188,72	184,00	37,75%	R$ 26.188,72
13.5	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO 16 FACES 10cm 50Mpa	m²	380,00	R$ 105,01	R$ 39.903,80		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -

CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.241.345/0001-23	MUNICÍPIO:	BURITI - MA	Nº da Medição	3	Planilha de Medição
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação da sede da câmara municipal de Buriti-MA.			
PLANILHA DE MEDIÇÃO	EMPRESA EXECUTORA:	CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP	CNPJ: 32.241.345/0001-23		

PROPONENTE	DATA INÍCIO DA OBRA:	13/08/2025	PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses	Número medições	12	Período da Medição	16/07/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA	FONTE DE RECURSOS		VALOR CONTRATO				Medição Atual (R$)	
Nº DO CONTRATO	PROPRIOS		R$ 1.242.433,43				R$ 157.931,91	
020/2025								

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				EXECUTADO								
						NO PERÍODO			ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES			ACUMULADO TOTAL		
		UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL
14	ESQUADRIAS				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
14.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	R$ 1.222,64	R$ 9.781,12		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
14.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	R$ 1.115,26	R$ 20.074,68		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
14.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R$ 1.051,25	R$ 1.051,25		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
14.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8,40	R$ 860,37	R$ 7.227,10		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
14.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	4,00	R$ 405,12	R$ 1.620,48		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
14.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	4,90	R$ 685,98	R$ 3.361,30		0,00%	R$ -	4,90	100,00%	R$ 3.361,30	4,90	100,00%	R$ 3.361,30
14.7	Grade em metalon	m²	82,50	R$ 311,08	R$ 25.664,10		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
14.8	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 337,31	R$ 674,62		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
14.9	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	25,00	R$ 193,39	R$ 4.834,75		0,00%	R$ -	9,00	36,00%	R$ 1.740,51	9,00	36,00%	R$ 1.740,51
14.10	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	m²	11,70	R$ 448,29	R$ 5.244,99		0,00%	R$ -	5,85	50,00%	R$ 2.622,49	5,85	50,00%	R$ 2.622,49
14.11	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	m²	10,50	R$ 820,57	R$ 8.615,98		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
14.12	VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm CORTE RETO P/JANELA FIXA	m²	3,85	R$ 844,02	R$ 3.249,47		0,00%	R$ -	3,85	100,00%	R$ 3.249,47	3,85	100,00%	R$ 3.249,47
15	LOUÇAS E METAIS				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
15.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 567,71	R$ 2.838,55		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
15.2	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	R$ 1.209,56	R$ 2.419,12		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
15.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R$ 553,59	R$ 4.982,31		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
15.4	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	7,00	R$ 23,72	R$ 166,04		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
15.5	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	5,55	R$ 499,32	R$ 2.771,22		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
16	PINTURA				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
16.1	PINTURA INTERNA				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -

CONTAC
GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS
CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.241.345/0001-23

	MUNICÍPIO:	BURITI - MA			**Nº da Medição**	3	**Planilha de Medição**
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação da sede da câmara municipal de Buriti-MA.					
PLANILHA DE MEDIÇÃO	**EMPRESA EXECUTORA:**	CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP		**CNPJ:** 32.241.345/0001-23			
PROPONENTE		**DATA INÍCIO DA OBRA:**	13/08/2025	**PRAZO DE EXECUÇÃO** 12 meses	**Número medições** 12	**Período da Medição**	16/07/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA		**FONTE DE RECURSOS**		**VALOR CONTRATO**		**Medição Atual (R$)**	
Nº DO CONTRATO		PROPRIOS		R$ 1.242.433,43		R$ 157.931,91	
020/2025							

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				EXECUTADO								
						NO PERÍODO			ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES			ACUMULADO TOTAL		
		UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL
16.1.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	950,28	R$ 4,05	R$ 3.848,63		0,00%	R$ -	280,00	29,46%	R$ 1.134,00	280,00	29,46%	R$ 1.134,00
16.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	950,28	R$ 16,81	R$ 15.974,20		0,00%	R$ -	280,00	29,46%	R$ 4.706,80	280,00	29,46%	R$ 4.706,80
16.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	950,28	R$ 16,60	R$ 15.774,64		0,00%	R$ -	280,00	29,46%	R$ 4.648,00	280,00	29,46%	R$ 4.648,00
16.2	**PINTURA EXTERNA**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
16.2.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	509,25	R$ 4,05	R$ 2.062,46		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
16.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	509,25	R$ 27,60	R$ 14.055,30		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
16.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	509,25	R$ 28,14	R$ 14.330,29		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
16.3	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
16.3.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	46,62	R$ 15,72	R$ 732,86		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
16.4	**ESQUADRIAS METALICAS**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
16.4.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	127,03	R$ 47,87	R$ 6.080,92		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
17	**FACHADA**				R$ -			R$ -	-		R$ -			R$ -
17.1	MASTRO BANDEIRA ACO CONICO ALTURA 7,0m	UN	3,00	R$ 2.115,16	R$ 6.345,48		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
17.2	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	un	23,00	R$ 129,23	R$ 2.972,29		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
17.3	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1,00	R$ 2.018,04	R$ 2.018,04		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
17.4	Fachada em pele de vidro, modelo com perfil anodizado preto, vidro tipo refleta prata 4+4 mm, instalado, conforme projeto. Obra - Reforma TCE-SE	m²	19,00	R$ 1.459,09	R$ 27.722,71		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
17.5	REVESTIMENTO C/PEDRAS GRANÍTICAS	m²	55,49	R$ 148,52	R$ 8.241,37		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
17.6	REBOCO TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO NERO IBRATIM	m²	24,16	R$ 490,11	R$ 11.841,05		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
17.7	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	m²	50,00	R$ 41,42	R$ 2.071,00		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
17.8	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	12,00	R$ 20,72	R$ 248,64		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
18	**SERVIÇOS FINAIS**							R$ -	-		R$ -			R$ -
18.1	Limpeza geral	m²	954,96	R$ 2,34	R$ 2.234,60		0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -
TOTAL GERAL DA OBRA:					**R$ 1.242.433,43**			**R$ 157.931,91**			**R$ 289.746,21**			**R$ 447.678,23**

Local e Data: **BURITI - MA, 16 de julho de 2026 - Quinta-Feira**

Atesto que os serviços foram executados conforme projetos aprovados	Atesto que os serviços foram executados e aceitos	Medição aprovada para liberação
JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361 Dados: 2026.07.16 11:54:25 -03'00'		
Responsável Técnico pela Execução	Responsável Técnico pela Fiscalização	Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039726/26 **Data da** 22/04/2026 09:16:23

Inscrição Estadual: 125848692 **CPF/CNPJ:** 32241345000123

Razão Social: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 2027 CEP: 65278000 - CANARIO

Telefone: (98)85380314 **Município:** TURIACU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/04/2026 16:16:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 0002184

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
306	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.241.345/0001-23

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	
AV SANTOS DUMONT	2027	65278000	CANÁRIO	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		APTO. / SALA
TURIAÇU	MA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.241.345/0001-23

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 28/04/2026 **Data de Validade: 27/07/2026**

A prefeitura do Município de Turiaçú - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação REGULAR perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em DIVIDA ATÍVA até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

TURIAÇÚ (MA), 28 de ABRIL de 2026

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 086769/26 **Data da** 22/04/2026 09:15:48

Inscrição Estadual: 125848692 **CPF/CNPJ:** 32241345000123

Razão Social: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 2027 CEP: 65278000 - CANARIO

Telefone: (98)85380314 **Município:** TURIACU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/04/2026 16:16:11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.241.345/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:24:11 do dia 20/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2026.
Código de controle da certidão: **D499.BF50.4787.6273**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.241.345/0001-23

Razão social: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT 2027 / CANARIO / TURIACU / MA / 65278-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026

Certificação Número: 2026070105035248843011

Informação obtida em 08/07/2026 12:31:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.241.345/0001-23
Certidão nº: 57786806/2026
Expedição: 26/06/2026, às 13:40:23
Validade: 23/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.241.345/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Extrato de Conta Corrente

30/07/2026 - BANCO DO BRASIL - 13:49:21
167701677 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNIC BURITI MA
AGENCIA: 1677-2 CONTA: 33.512-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2026
NR. DOCUMENTO 551.807.000.039.260
VALOR TOTAL 20.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CONTAC COMERC SERV EIRELI
AGENCIA: 1807-4 CONTA: 39.260-X
NR. DOCUMENTO 551.677.000.033.512
==========
NR.AUTENTICACAO 1.175.E8C.316.5FE.D91

Extrato de Conta Corrente

```
30/07/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -   13:49:21
167701677          SEGUNDA VIA              0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNIC BURITI MA
AGENCIA: 1677-2          CONTA:         33.512-6
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  30/07/2026
NR. DOCUMENTO                551.807.000.039.260
VALOR TOTAL                            20.000,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CONTAC COMERC SERV EIRELI
AGENCIA: 1807-4          CONTA:         39.260-X
NR. DOCUMENTO                551.677.000.033.512
================================================
NR.AUTENTICACAO           1.175.E8C.316.5FE.D91
```

Extrato de Conta Corrente

```
24/08/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:50:03
167701677          SEGUNDA VIA              0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNIC BURITI MA
AGENCIA: 1677-2          CONTA:         33.512-6
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  24/08/2026
NR. DOCUMENTO                551.807.000.039.260
VALOR TOTAL                            40.000,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CONTAC COMERC SERV EIRELI
AGENCIA: 1807-4          CONTA:         39.260-X
NR. DOCUMENTO                551.677.000.033.512
================================================
NR.AUTENTICACAO            F.456.2C6.736.F78.269
```

Extrato de Conta Corrente

```
21/09/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -    10:07:48
167701677          SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNIC BURITI MA
AGENCIA: 1677-2          CONTA:          33.512-6
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                   21/09/2026
NR. DOCUMENTO                 551.807.000.039.260
VALOR TOTAL                             40.000,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CONTAC COMERC SERV EIRELI
AGENCIA: 1807-4          CONTA:          39.260-X
NR. DOCUMENTO                 551.677.000.033.512
================================================
NR.AUTENTICACAO           9.2B7.984.93E.B03.0B4
```

Extrato de Conta Corrente

21/09/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:07:48
167701677 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNIC BURITI MA
AGENCIA: 1677-2 CONTA: 33.512-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 21/09/2026
NR. DOCUMENTO 551.807.000.039.260
VALOR TOTAL 40.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CONTAC COMERC SERV EIRELI
AGENCIA: 1807-4 CONTA: 39.260-X
NR. DOCUMENTO 551.677.000.033.512
==========
NR.AUTENTICACAO 9.2B7.984.93E.B03.0B4

Extrato de Conta Corrente

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 09.31.19
1677201677         SEGUNDA VIA              0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNIC BURITI MA
AGENCIA: 1677-2 CONTA:        33.512-6
================================================
Convenio  PMB ARRECADACAO TRIBUTOS
Codigo de Barras   81620000041-1   87280706202-3
                   60810020260-5   00121742700-2
Data do pagamento                     22/07/2026
Valor Total                            4.187,28
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  072201
AUTENTICACAO SISBB:        A.A6F.74D.9F6.9BC.B1D
```

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250974728

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250956628

1. Responsável Técnico

JOAO VICTOR PERES LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1115837842**
Registro: **1115837842MA**

Empresa contratada: **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Registro : **0005423260-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA**

CPF/CNPJ: **07.509.201/0001-68**

AVENIDA CANDOCA MACHADO

Nº: **125**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BURITI**

UF: **MA**

CEP: **65515000**

Contrato: **020/2025**

Celebrado em: **13/08/2025**

Valor: **R$ 1.242.433,42**

Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CANDOCA MACHADO

Nº: **125**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BURITI**

UF: **MA**

CEP: **65515000**

Data de Início: **13/08/2025**

Previsão de término: **11/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-3.940326, -42.930528**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA**

CPF/CNPJ: **07.509.201/0001-68**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	954,96	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	909,50	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	59,76	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	488,02	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	7,00	pontos
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	7,00	pontos
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	38,28	m³
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	50,00	pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA, CONFORME CONTRATO Nº 020/2025

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A4292
Impresso em: 16/10/2026 às 13:28:17 por: , ip: 170.81.193.130

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250974728

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250956628

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
JOAO VICTOR PERES LIMA
RNP: 1115837842
Data: 16/10/2026 13:28:17

JOAO VICTOR PERES LIMA - CPF: *.488.903-****

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA - CNPJ: 07.509.201/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **14/10/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A4292
Impresso em: 16/10/2026 às 13:28:17 por: , ip: 170.81.193.130

CAMARÁ MUNICIPAL DE BURITI

Endereço: Avenida Cel Lago S/N - Centro - 65.515-000Buriti - MA

CNPJ : 07.509.201/0001-68

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO: 05038 **UNDADE:**CAMARA MUNICIPAL DE BURITI, Nº 125 **CNPJ:**07.509.201/0001-68

DATA: 30/07/2026 VENCTO:30/07/2026 PAGTO: 30/07/2026

Credor..: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.241.345/0001-23 Cod: 617

Endereço: SANTOS DUMONT

Cidade..: TURIACU CEP: 65278-000

Discriminação..:

Empenho referente ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 020/2025 , oriundo da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, conforme Processo Administ rativo nº 022/2025, visando à contratação de empresa especializada na execuç ão de obras de engenharia p

Valor **20.000,00**

(vinte mil reais) * * *

CAMARÁ MUNICIPAL DE BURITI

Endereço: Avenida Cel Lago S/N - Centro - 65.515-000Buriti - MA

CNPJ : 07.509.201/0001-68

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO: 05095 **UNDADE:**CAMARA MUNICIPAL DE BURITI, Nº 125 **CNPJ:**07.509.201/0001-68

DATA: 24/08/2026 VENCTO:24/08/2026 PAGTO: 24/08/2026

Credor..: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.241.345/0001-23 Cod: 617

Endereço: SANTOS DUMONT

Cidade..: TURIACU CEP: 65278-000

Discriminação..:

Empenho referente ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 020/2025 , oriundo da Concorrência Eletrônica n° 001/2025, conforme Processo Administ rativo n° 022/2025, visando à contratação de empresa especializada na execuç ão de obras de engenharia p

Valor **40.000,00**

(quarenta mil reais) * * *

JUSTIFICATIVA TÉCNICA — 3º TERMO ADITIVO

Com o funcionamento do setor administrativo transferido para o plenário, as intervenções puderam avançar nos demais departamentos do prédio. A sala do arquivo, contudo, precisou ser preservada temporariamente em razão da importância dos documentos físicos nela armazenados.

Para liberar essa sala sem expor o acervo a danos, foi necessário preparar previamente outro ambiente para sua guarda provisória. O cômodo previsto no projeto para funcionar como banheiro recebeu piso em concreto, chapisco, emboço e reboco, além de cobertura provisória destinada a proteger os documentos da chuva e da incidência solar. A preparação do ambiente e a transferência do acervo condicionaram a liberação da sala do arquivo e o prosseguimento dos serviços naquele trecho.

Em razão dessa sequência necessária à proteção dos documentos e à continuidade da obra, **justifica-se a prorrogação dos prazos de execução e de vigência até 11/09/2026**, com cronograma físico-financeiro reprogramado para o período de **11/06/2026 a 11/09/2026**.

ALAILSON HOLANDA RODRIGUES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 111720051-5

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buriti/MA
CONTRATADA: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.241.345/0001-23
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Buriti/MA.
VALOR CONTRATUAL: R$ 1.242.433,42 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA ORIGINAL: 13 de agosto de 2025 a 11 de dezembro de 2025.
PRAZO ADICIONAL PROPOSTO: 90 (noventa) dias.

I – DA FINALIDADE

O presente Relatório Técnico tem por finalidade apresentar a avaliação da fiscalização quanto às condições de execução do Contrato Administrativo nº 020/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Buriti/MA e a empresa CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na execução de obras de engenharia destinadas à reforma e ampliação da sede do Poder Legislativo Municipal.

A presente manifestação busca subsidiar a Administração quanto à necessidade de prorrogação do prazo contratual, mediante avaliação do estágio de execução dos serviços, identificação das atividades pendentes, análise das circunstâncias que interferiram no andamento da obra e definição do período adicional necessário à conclusão do objeto contratado.

II – DO ACOMPANHAMENTO E DO ESTÁGIO DE EXECUÇÃO DA OBRA

No exercício das atribuições de fiscalização contratual, foi realizado o acompanhamento da execução dos serviços referentes à reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Buriti/MA, com a finalidade de verificar o desenvolvimento das atividades e sua conformidade com o projeto básico, as especificações técnicas, o cronograma físico-financeiro e as demais condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 020/2025.

Durante o acompanhamento, verificou-se que a execução da obra vem ocorrendo de maneira gradual, observadas as condições técnicas e operacionais necessárias ao desenvolvimento dos serviços, bem como a necessidade de compatibilização do ritmo de execução com a disponibilidade financeira da Administração.

Nesse contexto, constatou-se que o andamento dos serviços ocorreu em ritmo inferior ao inicialmente previsto, em razão da necessidade de adequação das etapas de execução à

programação financeira da Câmara Municipal de Buriti/MA, circunstância que repercutiu no cumprimento do cronograma contratual originalmente estabelecido.

Ressalta-se que a desaceleração das atividades não descaracteriza a necessidade da contratação, tampouco afasta o interesse público na conclusão da obra, considerando que os serviços executados integram um conjunto de intervenções destinadas à melhoria das condições estruturais, funcionais e operacionais da sede do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, considerando que o objeto contratual ainda não se encontra integralmente concluído, verifica-se a necessidade de continuidade da execução dos serviços remanescentes, mediante adequação do prazo contratual às condições efetivas de desenvolvimento da obra, de modo a possibilitar sua conclusão com observância dos padrões de qualidade, segurança e funcionalidade estabelecidos no projeto.

Por fim, destaca-se que a fiscalização continuará acompanhando a execução contratual, observando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, a regularidade dos serviços realizados e a compatibilidade do desenvolvimento da obra com a programação financeira da Administração, visando assegurar a conclusão integral do objeto e a adequada aplicação dos recursos públicos.

III – DAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE MOTIVARAM A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO

Durante o acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 020/2025, verificou-se a necessidade de adequação do ritmo de desenvolvimento dos serviços às condições de disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Buriti/MA, circunstância que repercutiu diretamente no andamento físico da obra e no cumprimento do cronograma inicialmente estabelecido.

A execução da reforma e ampliação da sede do Poder Legislativo Municipal demanda a aplicação progressiva de recursos financeiros, conforme as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, de modo que o desenvolvimento dos serviços deve observar a compatibilidade entre a evolução física da obra e a capacidade de desembolso da Administração.

Nesse contexto, a disponibilidade financeira apresentada durante o período contratual exigiu maior controle sobre o ritmo de execução das atividades, ocasionando a desaceleração dos serviços em relação ao planejamento inicialmente previsto.

Ressalta-se que essa circunstância não representa alteração da finalidade da contratação, mas necessidade de adequação do desenvolvimento da obra às condições financeiras da Administração, com vistas à manutenção do equilíbrio entre os compromissos contratuais assumidos e os recursos efetivamente disponíveis para sua execução.

Dessa forma, o prazo inicialmente previsto mostrou-se insuficiente para a conclusão integral do objeto, tornando necessária a continuidade da execução contratual por período adicional, de maneira a permitir o desenvolvimento das etapas remanescentes, observadas as condições técnicas, financeiras e administrativas necessárias à conclusão da obra.

IV – DA AVALIAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ATRASO

Conforme as informações relativas ao acompanhamento da execução contratual, a desaceleração dos serviços está relacionada à necessidade de compatibilização do andamento da obra com a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Buriti/MA.

Dessa maneira, a necessidade de prorrogação não decorre, por si só, de incapacidade técnica ou operacional da empresa contratada, mas de circunstâncias relacionadas à programação financeira da Administração, que influenciaram o ritmo de desenvolvimento dos serviços.

A fiscalização ressalta que a avaliação de eventual responsabilidade da contratada deve considerar as condições efetivas de execução, as orientações expedidas pela Administração, as obrigações contratuais e os registros existentes no processo.

Não sendo identificados descumprimentos injustificados imputáveis à contratada, a prorrogação poderá ser processada sem aplicação de penalidades em decorrência exclusiva da desaceleração motivada pela disponibilidade financeira da Administração.

V – DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Considerando a natureza do objeto contratado, caracterizado como obra de engenharia com escopo previamente definido, a conclusão integral dos serviços constitui condição essencial para o atendimento da finalidade pública que motivou a contratação.

A interrupção da execução antes da conclusão da reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal poderá comprometer a funcionalidade dos ambientes, o aproveitamento dos serviços já executados e a adequada utilização dos recursos públicos empregados na contratação.

Nesse contexto, a continuidade contratual deverá observar o disposto no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a prorrogação automática da vigência dos contratos destinados à conclusão de escopo predefinido quando o respectivo objeto não for concluído no prazo estabelecido.

Considerando os serviços remanescentes e o cronograma de execução a ser atualizado, propõe-se a fixação de prazo adicional de **90 (noventa) dias**, compreendido entre 11 de junho de 2026 e 11 de setembro de 2026, condicionado à confirmação de sua suficiência técnica e da programação financeira necessária à continuidade dos serviços.

Ressalta-se que a prorrogação pretendida não implica alteração do objeto originalmente contratado nem, por si só, acréscimo ao valor contratual, permanecendo preservadas as condições inicialmente pactuadas, ressalvadas eventuais modificações que venham a ser formalmente justificadas e autorizadas pela Administração.

VI – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação encontra amparo no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual, nas contratações destinadas à conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período estabelecido no contrato.

O dispositivo prevê, ainda, que, quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado, este será constituído em mora, aplicando-se as sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da possibilidade de extinção contratual e adoção das providências legais pertinentes.

A medida também encontra respaldo na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 020/2025, que admite a prorrogação de vigência para conclusão do objeto, observadas as disposições da legislação aplicável.

Dessa forma, a continuidade da execução contratual deverá ser acompanhada dos respectivos registros técnicos e administrativos, com a adequada atualização do cronograma e a preservação das condições necessárias à fiscalização e à conclusão da obra.

VII – DA CONCLUSÃO, MANIFESTAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Diante do exposto, considerando o acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 020/2025, a natureza do objeto contratado e a necessidade de conclusão integral dos serviços de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Buriti/MA, esta fiscalização manifesta-se favoravelmente à continuidade da execução contratual.

Conforme demonstrado no presente relatório, a execução dos serviços apresentou ritmo inferior ao inicialmente previsto, em razão da necessidade de compatibilização das etapas de execução com a disponibilidade financeira da Administração, circunstância que repercutiu no cumprimento do cronograma originalmente estabelecido.

Considerando que o objeto contratado ainda não se encontra integralmente concluído e que sua continuidade é indispensável ao atendimento do interesse público, **SOLICITO** à Presidência da Câmara Municipal de Buriti/MA a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2025 por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 11 de junho de 2026 a 11 de setembro de 2026, com fundamento no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do contrato original.

A prorrogação pretendida tem por finalidade assegurar a continuidade e a conclusão dos serviços remanescentes, sem alteração do objeto contratado ou acréscimo ao valor originalmente pactuado, observada a necessária compatibilidade entre o cronograma de execução e a programação financeira da Administração.

Dessa forma, encaminho o presente Relatório Técnico à Presidência da Câmara Municipal de Buriti/MA, para conhecimento, apreciação e autorização das providências administrativas

necessárias à formalização da prorrogação contratual, observadas as disposições legais aplicáveis.

Buriti/MA, 05 de junho de 2026.

Maria Luiza Morais Chaves

Maria Luiza Morais Chaves
Fiscal do Contrato Administrativo nº 020/2025

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250950330

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250949361

1. Responsável Técnico

ALAILSON HOLANDA RODRIGUES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1117200515**

Registro: **1117200515MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Câmara Municipal de Buriti** CPF/CNPJ: **07.509.201/0001-68**

AVENIDA CANDOCA MACHADO Nº: **125**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BURITI** UF: **MA** CEP: **65515000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **08/03/2025**

Valor: **R$ 5.000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CANDOCA MACHADO Nº: **125**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BURITI** UF: **MA** CEP: **65515000**

Data de Início: **08/03/2025** Previsão de término: **31/12/2028** Coordenadas Geográficas: **-3.940326, -42.930528**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Câmara Municipal de Buriti** CPF/CNPJ: **07.509.201/0001-68**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	954,68	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	954,68	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	954,68	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	954,68	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	954,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	954,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	954,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	954,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	954,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	954,68	m²

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	954,68	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	954,68	m²
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	954,68	m²

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250950330

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250949361

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	954,68	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	954,68	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SINTEC - MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
ALAILSON HOLANDA RODRIGUES
RNP: 1117200515
Data: 03/11/2026 13:50:27

ALAILSON HOLANDA RODRIGUES - CPF: *.027.213-****

Câmara Municipal de Buriti - CNPJ: 07.509.201/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **15/08/2025**